



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3950, de 15 de março de 2019.

EMENTA: APROVA REMEMBRAMENTO DE ÁREA.

O Prefeito do Município de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 64, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 1.043, de 21 de novembro, e Lei Federal nº 6.766/79, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aprovado o remembramento da área de propriedade do **Sr. Adneio Alcides Rovetta**, inscrito no CPF nº 076.514.157-44, residente na Rua Dioniso Falqueto nº 564, Centro, Marilândia-ES, totalizando uma área de **443,07 m²** (quatrocentos e quarenta e três metros e sete centímetros quadrados), conforme documentos constantes no Processo nº 5964/2018, que visa o remembramento dos lotes nºs 01 e 02, conforme descritas abaixo:

- Lote nº 01: área total de **211,05 m²** (duzentos e onze metros e cinco centímetros quadrados), registrada no Cartório de Registro de Imóveis Comarca de Marilândia - Espírito Santo, Livro nº 2- J Registro Geral, Matrícula nº 1.906, Ficha nº 001, de 08 de junho de 2009, confrontando-se pela frente 13,70 m, com Rua Cesar Altoé; por um lado de 18,88 m, com lote nº 2; por outro lado de 17,82 m², com Euclides Canal e pelos fundos de 9,80m, com área verde.

- Lote nº 02: área total de **232,02 m²** (duzentos e trinta e dois metros e dois centímetros quadrados), registrada no Cartório de Registro de Imóveis Comarca de Marilândia - Espírito Santo, Livro nº 2- J Registro Geral, Matrícula nº 1.907, Ficha nº 001, de 08 de junho de 2009, confrontando-se pela frente de 12,00 m, com Rua Cesar Altoé; por um lado de 19,37 m, com lote nº 03; por outro lado de 18,88 m², com lote nº 01 e pelos fundos de 12,01 m, com área verde.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

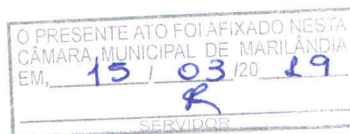
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 15 de março de 2019.


Geder Camata
Prefeito Municipal

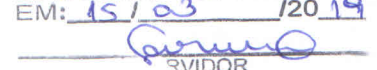
Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 15/03/2019.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI




Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Administrativo

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO EM: 15 / 03 / 20 19

SERVIDOR

Gabriela Camisqui Bastos
Auxiliar Administrativo